

Portaria de Concessão de Diária nº 160/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), para a Senhora Maria Rozeilda da Silva, ocupante do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, portadora do CPF: xxx.xxx.574-96, para no dia 14 de setembro de 2026, se deslocar ao Auditório Otto de Brito Guerra, localizado na Reitoria da UFRN, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão tem por finalidade viabilizar a participação no evento “REDE SISAN POTIGUAR: Construindo Caminhos para o Fortalecimento da Segurança Alimentar no RN”, promovido pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), por meio da 49ª Promotoria de Justiça da Comarca de Natal e do CAOP Cidadania, com o objetivo de fortalecer a atuação interinstitucional e ampliar os conhecimentos relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional, contribuindo para o aprimoramento das políticas públicas municipais na área.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 10 de setembro de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá